

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE MOÇÃO
DE APLAUSOS COMO EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO AO 1º
SGT PM WALMIR DOS SANTOS
PADILHA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos, em reconhecimento à destacada atuação em ocorrência que resultou no salvamento de uma vítima de tentativa de estupro, cárcere privado e feminicídio, culminando na prisão do autor dos crimes, ao ilustre 1º Sargento PM Walmir dos Santos Padilha.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer o elevado compromisso, a coragem e o profissionalismo demonstrados durante ocorrência de extrema gravidade, na qual a pronta intervenção policial foi decisiva para preservar a vida de uma mulher vítima de tentativa de estupro, cárcere privado e feminicídio.

Agindo com rapidez, preparo técnico e firmeza, foi possível interromper a ação criminosa, resgatar a vítima em segurança e efetuar a prisão do agressor, evitando que o crime tivesse consequências ainda mais trágicas.

A bravura, o preparo técnico e o compromisso demonstrados durante a ocorrência refletem os mais elevados valores do serviço público, servindo de exemplo de coragem, responsabilidade, coragem e espírito público.

Dessa forma, a presente **Moção de Aplausos** visa reconhecer e enaltecer essa conduta exemplar, reafirmando o respeito e a gratidão desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 21 de julho de 2026.

Vereador T Coronel DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá

